



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

24  
RUBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.03.15.0018

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº 1607, Bairro Centro, neste município, visando o funcionamento da Coordenação de Vigilância em Saúde.

### DESPACHO

Contador Municipal,

Encaminhamos o processo em epígrafe, para informação da disponibilidade de dotação orçamentária necessária para custear a despesa, referente à locação de imóvel localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº 1607, Bairro Centro, neste município, visando o funcionamento da Coordenação de Vigilância em Saúde.

Ressalvamos que, o custo mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), bem como, o período estabelecido para contratação será de 9 (nove) meses, contudo, a dotação solicitada deverá englobar somente o exercício de 2022, vez os autos retornarão a cada exercício para o devido reforço orçamentário.

São Mateus do Maranhão, 22 de março de 2022.

  
**Lucélia Martins**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 002/2021-GP



25  
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SETOR DE CONTABILIDADE  
CNPJ – 13.829.344/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.03.15.0018.

## DESPACHO

Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Trata-se de solicitação de dotação orçamentária para contratação de aluguel de imóvel, para funcionamento da Coordenação de Vigilância em Saúde, no Município de São Mateus do Maranhão.

Diante o exposto, informamos a dotação orçamentaria pela **UO 1701, Programa 0013, Função 10, Subfunção 122, Projeto/Atividade 2020, Fonte 15000000000, conforme detalhamento pela Natureza da Despesa 33.90.36.00.**

Destaca-se que a dotação orçamentária indicada está em conformidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, que estabelece normas de programação, execução orçamentária/financeira e o cronograma de desembolso dos orçamentos do exercício vigente, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF nº 101/2000.

São Mateus do Maranhão, 17 de março de 2022.

  
Aldo Araújo de Brito  
Setor de Contabilidade

Maranhão  
 Governo Municipal de São Mateus do Maranhão  
 Fundo Municipal de Saúde

DIÁRIO DA DESPESA PREVISTA E EMPENHADA  
 01/01/2022 a 17/03/2022

Página : 0001

UNI. ORÇAMENTÁRIA 0501 Secretaria de Saúde e Saneamento FUNÇÃO..... 10 Saúde SUBFUNÇÃO..... 301 Atenção Básica PROGRAMA..... 0013 Saúde Pública PROJ./ATIVIDADE.. Manut. Conser. e Limpeza de Prédios da ( 2.021 ) Saúde	CATEG. ECONÔMICA 3.0.00.00.00 Despesas correntes GRUPO DESPESA.. 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes MODALID. APLIC. 3.3.90.00.00 Aplicações diretas ELEM. DE GASTO. 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  FONTE RECURSO.. 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde CÓDIGO GERAL... 05 01. 10 301 0013 2.021 3.3.90.36.00 1500100200
---	---

DIA	CREDOR/HISTÓRICO	EMPENHO	MOD	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
	Saldo anterior.....					0,00
03/01	O R C A M E N T O Despesa fixada para o exercício de 2022, conforme Lei 00371/21	-		-	25.000,00	25.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Despesa fixada	03/01/2022 R\$	25.000,00		00371/21



27  
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SETOR DE EXECUÇÃO CONTÁBIL  
CNPJ – 06.019.491/0001-07

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da licitação, objetivando a locação de imóvel para funcionamento da Coordenação de Vigilância em Saúde, neste município de São Mateus do Maranhão - MA, referente ao exercício de 2022, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 72,00% no Projeto/Atividade 2020 - elemento de despesa - 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

São Mateus do Maranhão - MA, 17 de março de 2022.

---

**ALDO ARAÚJO DE BRITO**  
CRC-MA-5297  
CONTADOR



28  
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ – 13.829.344/0001-50

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Em atendimento ao Art. 16, II, da Lei Complementar 101/2000 e, com base nas informações prestadas pelo Setor de Execução Contábil, **DECLARO** para os devidos fins que a despesa contida no bojo do Processo nº 2022.03.15.0018 tem adequação orçamentária com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

São Mateus do Maranhão/MA, 23 de março de 2022.

**Lucélia Martins**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 002/2021-GP